

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

**CANCELA A SESSÃO SOLENE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MUÇUM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS EDUARDO ULMI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA**:

Art. 1º A Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum do dia 28 de maio (segunda-feira) será cancelada em função da paralização que está sendo realizada em todo o país.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 28 de maio de 2018.

Carlos Eduardo Ulmi

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

Adair José Villa
SECRETÁRIO